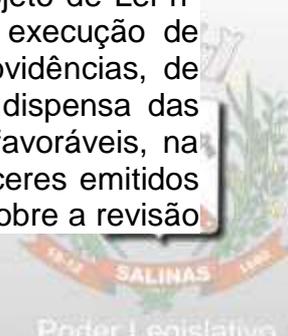




Câmara Municipal de Salinas

Ata da primeira Reunião Extraordinária da segunda sessão legislativa da legislatura de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e quatro da Câmara Municipal de Salinas. Às dezenove horas e cinco minutos do dia quatorze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram no Plenário da Câmara os vereadores Adinaldo Martins Barbosa, Arthur Nepomuceno Bastos Carlos Henrique Mendes, Dorivaldo Ferreira de Oliveira, Edson Miranda Couto, Eilton Santiago Soares, Etelvina Ferreira dos Santos, Jadson André Barbosa Soares, João de Deus Teixeira de Oliveira, José Rodrigues Nascimento Filho, Sebastião Martins dos Santos e Thiago Durães de Carvalho. O Vereador Marcelo Petrone Castro enviou atestado médico justificando a sua ausência. Constatando quórum, o Presidente declarou aberta a Sessão, após a execução do Hino Nacional Brasileiro e uma oração feita pela Vereadora Etelvina Ferreira. Inicialmente o Secretário Carlos Henrique fez a leitura da ata da segunda Reunião Ordinária, realizada em 07.02.2022, a qual foi colocada sob apreciação. A Vereadora Etelvina Ferreira ressaltou que a Indicação nº 017/2022 – 004-006, de sua autoria se refere à necessidade de construir dois banheiros na passarela da alegria no ponto de ônibus em frente ao D'Itália Supermercados, para uso dos passageiros que vem da zona rural e também de outras cidades para a cidade de Salinas/MG. Considerando a ressalva, a ata foi declarada aprovada e assinada pelos Vereadores. Em seguida o Secretário fez a leitura das seguintes correspondências: Ofício nº 111/2022/GAB, de autoria do Prefeito Municipal, Senhor Joaquim Neres Xavier Dias, através do qual encaminha projeto de lei para apreciação desta Casa; Ofício nº 121/2022?GAB, do Prefeito Municipal Joaquim Neres Xavier Dias, através do qual solicita convocação de reunião extraordinária. Iniciando a tramitação da pauta da reunião, o Presidente solicitou e o Secretário fez a leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022 – 001-014, que Altera dispositivos da Lei Complementar nº 27, de 20 de janeiro de 2012, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Salinas e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Com os pareceres favoráveis e com a dispensa das discussões, o Presidente colocou o Projeto em primeira e segunda votação, recebendo o mesmo onze votos favoráveis, sendo declarado aprovado. Com a aprovação do Plenário foram incluídos na pauta da reunião, para votação, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 002/2022-001-014, Projeto de Lei nº 003/2022-002-014, Projeto de Lei nº 004/2022-003-014, Projeto de Lei nº 006/2022-005-014, Projeto de Lei nº 007/2022- 001-015. Assim sendo, o Secretário fez a leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões ao Projeto de Lei nº 002/2022 – 001-014, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.660, de 6 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Salinas/MG para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Com os pareceres favoráveis, o Presidente colocou o Projeto em primeira votação, recebendo o mesmo onze votos favoráveis. Na segunda discussão fizeram uso da palavra os Vereadores João de Deus Teixeira e Carlos Henrique. Na segunda votação, o Projeto novamente recebeu onze votos favoráveis, sendo declarado aprovado. Atendendo à solicitação do Presidente, o Secretário fez a leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões ao Projeto de Lei nº 003/2022 – 002-014, que Autoriza abertura de crédito especial para execução de despesas com Fundo Municipal de Assistência social e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Com os pareceres favoráveis e com a dispensa das discussões, o Plenário apreciou e aprovou o Projeto, por onze votos favoráveis, na primeira e na segunda votação. Em seguida foi feita a leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões ao Projeto de Lei nº 004/2022 – 003-014, que Dispõe sobre a revisão





Câmara Municipal de Salinas

geral anual dos subsídios percebidos pelo Prefeito e Secretários do Município de Salinas com fulcro no Art. 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Com os pareceres favoráveis e com a dispensa das discussões, o Plenário apreciou e aprovou o Projeto, por onze votos favoráveis, na primeira e na segunda votação. O Secretário também fez a leitura do parecer emitido pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 006/2022-005-014, que Altera a ementa da Lei nº 2.658, de 5 de novembro de 2021, de autoria do Prefeito Municipal. Com o parecer favorável da Comissão e com a dispensa das discussões, o Plenário apreciou e aprovou o Projeto, por dez votos favoráveis, na primeira e na segunda votação, considerando a ausência da Vereadora Etelvina do Plenário, no momento das votações. Na continuidade dos trabalhos, foi feita a leitura dos pareceres emitidos pelas Comissões ao Projeto de Lei nº 007/2022 – 001-015, que Dispõe sobre o reajuste de vencimento e subsídio dos Agentes Públicos da Câmara Municipal de Salinas, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora da Câmara. Com os pareceres favoráveis e com a dispensa das discussões, o Plenário apreciou e aprovou o Projeto, por onze votos favoráveis, na primeira e na segunda votação. Com a aprovação dos Projetos, a Mesa Diretora apresentou Redação Final aos mesmos, colocando-a sob apreciação do Plenário. A Redação Final foi aprovada por onze votos favoráveis, em única discussão. Com a aprovação do Plenário, foi apresentado o Projeto de Lei nº 008/2022-006-014, que Autoriza o Poder Executivo a desafetar área pública e doá-la a ASSOCIAÇÃO HOPE OF THE FUTURE e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. Após a apresentação, o Projeto foi encaminhado à apreciação das Comissões Permanentes. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às vinte horas e quinze minutos e para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e discutida, se achada conforme, será assinada.



Poder Legislativo